



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2020.4

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por meio da sua Comissão de Ensino (COENS) torna pública a realização de seleção para admissão de monitores para as disciplinas de INTRODUÇÃO À ECONOMIA e ECONOMIA DE EMPRESAS ofertadas pelo curso de Bacharelado em Administração da UAST/UFRPE.

O número de vagas disponíveis está disposto no quadro abaixo, bem como a modalidade da monitoria.

Modalidade da monitoria	Matéria	Nº de vagas
Remunerada	Introdução à Economia	01
Remunerada	Economia de Empresas	01

Período da bolsa: período letivo excepcional 2020.4, regulamentado pela Resolução CEPE 085/2020.

Valor da bolsa de monitoria: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais durante o período em que estiver vinculado ao Programa de Monitoria.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatar a uma das vagas de Monitoria, o discente deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

1.1 Estar regularmente matriculado no curso de **Bacharelado em Administração ou Economia** da UAST/ UFRPE;

1.2 Ter cursado a disciplina para a qual e ter obtido “aprovação por média” com nota igual ou superior a sete (7,0). Cada candidato poderá inscrever-se apenas para 1 vaga, devendo especificar a disciplina escolhida no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.3 Apresentar, no histórico escolar atualizado, um coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0);
- 1.4 Estar disponível para a carga horária de 12 (doze) horas semanais, compatível com as necessidades das atividades de monitoria;
- 1.5 Não possuir bolsa, de qualquer tipo ou natureza, seja da UFRPE ou de outra instituição ou órgão.
- 1.6 Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão apenas on-line e estarão abertas entre o dia **26 de novembro de 2020 e 30 de novembro de 2020 (até as 18h)**, por meio do envio da documentação especificada no item 2.2 para o e-mail descrito abaixo:

Unidade Curricular	Professor Responsável	e-mail
Introdução à Economia	Trícia Thaíse e Silva Pontes	tricia.pontes@ufrpe.br
Economia de Empresas	Trícia Thaíse e Silva Pontes	tricia.pontes@ufrpe.br

2.2. Para a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail informado no quadro do item 4.1 os seguintes documentos no formato .pdf:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (baixar o arquivo editável no link:
http://uast.ufrpe.br/sites/uast.ufrpe.br/files/paginas/F.AC_09%3B%20Inscri%C3%A7%C3%A3o%20do%20candidato%20a%20monitoria.doc). Depois de preenchido, converter para o formato pdf;
- II. Cópia digitalizada do RG e do CPF;
- III. Comprovante de matrícula ou protocolo de matrícula emitido pelo sistema SIGA referente ao período 2020.4;
- IV. Cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido via SIGA (que contenha o seu coeficiente de rendimento).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
PROGRAMA DE MONITORIA

2.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFRPE e em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas, durante o período letivo excepcional (PLE) 2020.4.

3.2 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

3.3 Ao final do semestre letivo, o Monitor deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas durante o a monitoria, para que tenha direito a receber um Certificado de participação no programa.

3.4 Conforme a Resolução 262/2001 - CETE/UFRPE, constituem-se atribuições do monitor:

- I. Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;
- II. Auxiliar os alunos, tirando dúvidas e orientando-os nas atividades desenvolvidas durante o ensino remoto, compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.
- III. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- IV. Realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final da seleção compreenderá uma média ponderada considerando as seguintes notas:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
PROGRAMA DE MONITORIA

- I. Nota do coeficiente de rendimento (CR) que consta no histórico escolar (CR) – **peso 4;**
- II. Média final da disciplina objeto da seleção – **peso 6.**
- 4.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.3 Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes.
- 4.4 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate: (1) o total de créditos cursados pelo candidato; (2) a média na disciplina; (3) o coeficiente de rendimento; nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

Etapa	Data	Local
Inscrições	26/11 a 30/11/20	Enviar documentação para o e-mail: tricia.pontes@ufrpe.br
Resultado das Inscrições Homologadas	02/12/2020	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.
Resultado Preliminar	04/12/2020	Será divulgado por e-mail.
Resultado Final e Início das atividades	14/12/2020	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.